

PIEIDADE POPULAR

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

FESTAS E RITUAIS DE CARIDADE
NAS MISERICÓRDIAS



CENTRO DE HISTÓRIA DA CULTURA
TERRAMAR

FESTAS E RITUAIS DE CARIDADE NAS MISERICÓRDIAS

*Maria Marta Lobo de Araújo**

As festas e os rituais das Misericórdias estavam intimamente ligados ao calendário litúrgico, que determinava as celebrações que podiam ser organizadas e os dias em que se comemoravam. Vivendo colectivamente esses momentos, as Misericórdias estruturavam-nos de acordo com o seu funcionamento e de forma a reforçar a sua autoridade e prestígio. Dentro ou fora de portas, as Misericórdias promoviam actividades sociais com carácter cíclico, que reforçavam a sua identidade social e originavam momentos de sociabilidade¹. Decorrendo em dias especialmente escolhidos, as festas repartiam-se ao longo do ano e coincidiam com a comemoração de dias dos santos.

O desempenho das catorze obras de misericórdia, a que as Misericórdias estavam vinculadas pela sua praxis, ocasionava momentos de sociabilidade entre os seus membros e entre estes e os pobres. Muitas dessas ocasiões estavam inscritas nos seus compromissos: outras decorriam das práticas assistenciais próprias de uma dada confraria, muitas vezes em correspondência com vontades de instituidores de legados. Porém, todas proporcionavam aos seus membros e aos pobres, ocasiões de convívio.

A análise do nosso trabalho centra-se nas Misericórdias de Ponte de Lima e de Vila Viçosa, e foca as suas práticas assistenciais geradoras de momentos de sociabilidade entre ricos e pobres.

Agregando funções religiosas e caritativas, as confrarias na sua globalidade (e não só as Misericórdias) desempenhavam um importante papel no alargamento do espaço de convivialidade do homem moderno. Estas razões explicam o seu número elevado e demonstram a sua popularidade e importância. Neste sentido, a pertença simultânea a várias destas instituições sublinhava a identidade pessoal de cada membro e alargava a malha das suas relações sociais, na medida em que possibilitava encontros, acrescentava tempos e espaços de lazer e fomentava solidariedades. A sociabilidade desenvolvida pelas Misericórdias era decorrente da sua génese e das normas estatutárias por que se regiam. As Misericórdias eram instituições masculinas: por isso, os momentos de convivência gerados no seu interior eram destinados a homens. A capacidade de convívio entre homens de estratos sociais diferentes (nobres

* Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

¹ Sobre o significado dos rituais veja-se Muir, Edward, *Ritual in Early Modern Europe*, Cambridge university press, 1997, pp. 6-7.

e mecânicos) de forma igualitária era diminuta no quotidiano. As Misericórdias possibilitavam essa confraternização. Para os ricos tratava-se de um acto de humildade partilhar espaços, decisões, práticas e momentos de convívio com os irmãos de segunda condição. Para estes era um orgulho pertencer a uma elite das camadas médias que tinha acesso ao contacto estreito com os ricos, abrindo a possibilidade de experimentar vivências inacessíveis em outros contextos. Pertencer a uma confraria com *numerus clausus* redundava numa capitalização de poder e prestígio para os que as integravam. Em termos pessoais tornava-se muito importante integrá-las e, ao mesmo tempo, aproveitar as oportunidades de exercício de poder que os seus cargos podiam proporcionar aos seus membros.

Embora provenientes de um tomco comum (a Misericórdia de Lisboa), as Misericórdias construíram as suas próprias trajetórias, criando momentos de sociabilidades que estruturaram traços definidores de especificidades.

Em todas as Misericórdias os irmãos estavam estatutariamente obrigados a reunirem-se na confraria no dia de Santa Isabel, na quinta-feira das Endoenças, no dia de Todos-os-Santos, (para participarem na "procissão dos ossos") e nos enterros dos irmãos. Consoante os estatutos de cada instituição, os confrades podiam ser obrigados a comparecer noutras datas do calendário litúrgico. Por exemplo, os confrades de Ponte de Lima deviam deslocar-se à confraria no dia 10 de Agosto, para elegerem o Definitório e no dia de S. Martinho para assistirem ao aniversário dos irmãos.

As Misericórdias elegiam anualmente os seus corpos directivos, constituídos pela Mesa e Definitório. A Santa Casa de Vila Viçosa fazia as duas eleições no dia dois de Julho, enquanto a de Ponte de Lima elegia a Mesa nesse dia e o Definitório no dia 10 de Agosto. Embora se tratasse de um processo eleitoral indirecto, todos os confrades eram obrigados a estar presentes para escolher os eleitores, que por sua vez elegiam os corpos gerentes. Todos assistiam conjuntamente a uma missa, presenciavam a apresentação das contas pelo capelão-mor relativas às actividades desenvolvidas ao longo do ano, e votavam. Apesar de em ambas as Misericórdias que estudamos não existir nenhuma refeição conjunta no dia das eleições, Isabel dos Guimarães Sá refere que o provedor da Santa Casa da vila de Machico, na Madeira, jantava neste dia na confraria com mais de vinte hóspedes, quando os corsários franceses invadiram a ilha³. Esta passagem significa que a Misericórdia abria as suas portas no dia da festa mais importante da confraria para comemorar a eleição dos novos corpos gerentes, numa celebração conjunta com a comunidade.

No dia de Todos-os-Santos, as Misericórdias voltavam a reunir-se em assembleia para recolherem e enterrarem as ossadas dos justicados em procissão. O significado e importância que se conferia aos mortos no interior

³ Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português: 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, p. 124.

pobres, no dia de quinta-feira das Endoenças. Os providos distribuíam-se de forma igualitária entre homens e mulheres. Para esta obra-pia legou a quantia de 50 mil réis⁴. Os pobres interessados nesta esmola dirigiam-se à Mesa através de uma petição, ficando os providos interdidos de serem novamente beneficiados num espaço de dois anos. Nos contemplados recaía também o benefício de serem vestidos. Por isso, as petições reforçavam a necessidade da roupa. Nas petições dirigidas à Mesa, os interessados identificavam-se, forneciam portmoneos respeitantes à sua vida e pobreza e rogavam a atribuição dos vestidos.

«Diz Mariana Luiza solceira, a lota de Alem Ponte, freguesia de Santa Marinha, que ella supplicante he huma Pobre aleijada dos Pés e Maoens, que não pode trabalhar, nem tem nada de seu de que vive dos Boens, que a favorecem e de presente se acha muito arruinada de fatos, que não tem outros senão os que tras consigo e Estes já aos pedaços e tem noticia que Vossas Senhorias para a Semana Santa hão de dar os bestidos que deixou D. Francisco de Lima, para os pobres emvergonhados e esta he huma que nunca os teve. Pede a Vossas Senhorias sejam servidos de ter compaixão desta pobre, velha emvergonhada em prove la em hum dos vestidos que he para cobrir suas carnes, que a sua necessidade não pode ser maior, que ella rogara a Nossa Senhora por quem os deixou»⁵.

Embora D. Francisco de Lima não tivesse especificado os pobres a quem se destinava o legado, nem estabelecido periodicidade para o provimento, a confraria vinculou-o genericamente aos pobres emvergonhados e estabeleceu um calendário para os requerentes serem beneficiados. A Mesa considerando, em 1692, que o espaço de tempo de dois anos que mediava entre os provimentos era pequeno, e certificando-se de que a selecção recaía preferencialmente nos mesmos, dilatou para cinco anos o tempo necessário para novo provimento. O cumprimento deste legado esteve sujeito às contingências a que ficou vinculado, às vicissitudes da chegada do dinheiro a Ponte de Lima e às interferências da Misericórdia de Lisboa, na definição de critérios para aplicar o dinheiro disponível⁶. Assim, a pretexto da redução do número de pobres contemplado por este legado que a Misericórdia de Lisboa tinha feito, em 1763 a Santa Casa de Ponte de Lima, considerando o numeroso volume de petições recebidas, resolveu não aceitar petições senão aos pobres da vila e arrabaldes.

A circunscrição dos providos à vila e arrabaldes não era um dado novo. Desde finais do século XVII que a confraria revelava preferência por estes

⁴ ASCMPL, *Documento n.º 53*.

⁵ ASCMPL, *Documento avulso*.

⁶ As disposições testamentárias de D. Francisco de Lima conferiam à Misericórdia de Lisboa o estatuto de sua testamentária, ficando também obrigada ao cumprimento de algumas cláusulas. No entanto, a Misericórdia de Ponte de Lima ficou responsável pela satisfação de alguns legados, ficando dependente do envio de remessas da sua congénere de Lisboa.

destas confrarias estava presente não apenas na celebração deste dia, mas também na homenagem que os irmãos vivos faziam aos mortos, com presença obrigatória no dia do seu funeral e no aniversário de irmãos. Finalmente, os confrades estavam estatutariamente vinculados à integração da procissão de quinta-feira das Endoenças. Apesar de serem instituições laicas, os momentos de sociabilidade que as Misericórdias proporcionavam aos seus membros eram ritmados pelo calendário litúrgico, denotando o forte sentimento religioso de que estavam imbuídos. Actuando em acordo com as prescrições contra-reformistas, as Misericórdias tornavam as suas festas coincidentes com os momentos altos das celebrações da Igreja.

Por outro lado, os momentos em que os irmãos se juntavam legitimavam o poder da confraria em termos locais. As Misericórdias sobrepujavam-se localmente às demais confrarias, o que as levava a cuidados particulares nos momentos em que se expunham ao exterior.

Todavia, os momentos de festa no interior das Misericórdias não eram exclusivos dos irmãos. Ao oferecer um magusto aos sacristães, no dia de S. Martinho, a Santa Casa de Ponte de Lima criou um momento de lazer e convívio para estes jovens. A ocasião possibilitava aos rapazes manifestações de alegria e brincadeira, que contrastavam com as tarefas e posturas exigidas no quotidiano, que prescreviam rigor nos comportamentos e nas atitudes.

A outra vertente de sociabilidade desenvolvida pelas Misericórdias encontrava-se virada para o exterior e tinha nos pobres o seu alvo preferencial. Esta função decorria das obras assistenciais levadas a cabo e assumia cambiantes consoante as Misericórdias. É sobretudo sobre esta vertente que vamos fazer incidir a nossa análise, ou seja, nos momentos de sociabilidade que colocavam face a face ricos e pobres.

Os jantares

As Misericórdias associavam a liturgia religiosa à caridade. Por isso, a Quaresma tornava-se numa das ocasiões em que essa vertente ganhava relevo. Por ser um período de reflexão, arrependimento e de comemoração da Paixão de Cristo, as Misericórdias proporcionavam momentos de associação e manifestações religiosas e caritativas. Dada a importância religiosa que assumia o dia de quinta-feira das Endoenças, as Misericórdias tinham como prática concentrar nesse dia o maior número de cerimónias, algumas delas realizadas por sua iniciativa, outras vinculadas a determinações de legatários.

A Santa Casa de Ponte de Lima realizava nesse dia um jantar para pobres e distribuía-lhes roupa, cumprindo a vontade de D. Francisco de Lima. Este legatário deixou a Santa Casa de Lisboa como testamentária e instituiu na Misericórdia de Ponte de Lima alguns legados, que eram satisfeitos com o dinheiro que a confraria de Lisboa enviava para a de Ponte de Lima. Entre os legados instituídos na Santa Casa de Ponte de Lima, o benfeitor ordenou no testamento realizado em 1672, que a confraria vestisse e desse de jantar a 12

pobres quando se tratava de seleccionar os beneficiários da caridade. A valorização dos critérios geográficos na acessibilidade à caridade procurava que cada comunidade provesses os seus pobres. Apesar da visibilidade que os pobres da vila e do seu termo iam ganhando no rol dos providos de D. Francisco, alguns pobres das aldeias limítrofes da vila continuavam a ser beneficiados. A lista dos pobres a quem foram atribuídos os vestidos possibilitou-nos conhecer os beneficiados, ainda que para um curto período de tempo (1674-1692, 1750 e 1791-92). A informação produzida sobre os contemplados não é abundante, mas possibilitou-nos constatar a presença de pobres emvergonhados, aliás, quase todos os que integravam estas listas pertenciam a este grupo de pobres. Quanto ao estado civil dos beneficiados, verificámos que as mulheres se encontravam maioritariamente no estado de viúvas, embora as listas integrassem mulheres de todos os estados civis. A informação sobre os homens demonstra que alguns exerciam um ofício, onde se inscreviam alguns irmãos e seus familiares. Outros eram sacerdotes, mas também foram integrados mentecaptos e deficientes.

Na selecção que fazia, a Misericórdia incluía pobres que já estavam a ser assistidos. Verificámos que alguns destes vestidos foram atribuídos a doentes internados nos hospitais da confraria.

Quanto à distribuição dos vestidos a Santa Casa procurava fazer uma distribuição equitativa das despesas entre homens e mulheres, gerindo o legado com rigor. Gastava comparativamente mais com os vestidos do que com o jantar e nos anos que tivemos ocasião de acompanhar as despesas, constatamos que a confraria gastava mais de 90% com os vestidos, pagando o jantar do restante e distribuindo ainda uma esmola suplementar em dinheiro⁷. Provavelmente foi o facto da roupa ser mais cara e a sua distribuição acarretar mais problemas à confraria, que as petições referiam quase exclusivamente a necessidade dela, fazendo com que os portmoneos acerca do jantar fossem quase inexistentes. Quando a totalidade do dinheiro não era gasta, repartia-se normalmente o que sobrava pelas mulheres⁸.

Para além deste jantar e no mesmo dia, a confraria de Ponte de Lima servia também um jantar aos presos que assistia. Este não era o único jantar com que os presos eram favorecidos. A partir de meados do século XVIII passou a oferecer-lhes um outro jantar no dia dos Fiéis-de-Deus (dois de Novembro), este último por determinação de um legatário⁹. As fontes nunca nos esclareceram acerca do horário em que estas refeições eram servidas, por isso,

⁷ ASCMPL, *Livro dos recebimentos das órfãs*, n.º 673, não paginado. O jantar servido aos pobres era composto por peixe, normalmente sável e acompanhado por arroz. A refeição incluía ainda pão, vinho e doces.

⁸ Nem sempre o remanescente era dado às mulheres. Em 1680 Félix Pereira, homem «honrado», depois de ter recebido um vestido como os demais pobres, recebeu mais 1506 réis «em coisas que necessitava». ASCMPL, *Livro dos recebimentos...*, n.º 673, não paginado.

⁹ A Mesa resolveu dar 50 réis a cada preso para o jantar do dia dos Fiéis-de-Deus. ASCMPL, *Livro que a [sic] de servir para os assentos de meza desta Casa da Santa Misericórdia da villa de Ponte de Lima 1763-1787*, n.º 8, fl. 2.

desconhecemos se se tratavam de almoços ou de jantares. Mesmo antes de possuir este legado para o dia dos Fiéis-de-Deus, a confraria costumava enviar uma esmola aos encarcerados nesse dia. Os presos dirigiam uma petição à Mesa onde sublinhavam as necessidades por que passavam e solicitavam esmola.¹⁴ Nos anos em que nos foi possível analisar estas petições verificamos que a Santa Casa satisfazia o pedido.

Também a Santa Casa de Vila Viçosa escolhia o dia de quinta-feira das Edoenças para convivência entre pobres e ricos. Para além de outras manifestações de caridade que desenvolvia neste dia, a confraria servia um abundante jantar aos presos. Em alguns anos este jantar foi repetido no dia de Páscoa. O jantar era servido pela Mesa, mas envolvia os «servos» da confraria. O cortejo era aberto pelos servidores da cozinha e encerrado com a mais alta hierarquia da confraria: provedor, escrivão e capelão. Significativamente, o desfile materializava funções e posturas, reproduzindo a hierarquia existente no interior da confraria. Numa demonstração de espírito de serviço, todos os mesários, envergando os seus balandras, carregavam objectos e comida. A distribuição dos utensílios também não se fazia ao acaso. Enquanto os «servos» da cozinha transportavam as colheres e os irmãos a comida, o provedor e o capelão carregavam os jarros de prata com o vinho. Concorrido por toda a Mesa, o jantar era abundante e servido com cerimónia. O escrivão de 1694, ao comentar o jantar, referiu que foi servido com "a costumada sermónia e concurso de toda a meza, e com a abundancia tão liberal que lhes ficou de comer para dous dias".¹⁵

A preocupação de o abrilhantar era tão forte que em algumas Misericórdias chegava a ser acompanhado com música.¹⁶ Porém, este não era o único jantar servido aos presos durante esta semana. Ao longo de toda a Semana Santa os presos eram presenteados com jantares diários, oferecidos pela representação religiosa da vila: conventos e ordens religiosas. Os jantares iniciavam-se à segunda-feira, ficando a Ordem Terceira, do convento de Nossa Senhora da Esperança, com a responsabilidade de o servir. As despesas deste jantar corriam a expensas do seu Ministro, mas contava com a presença de outros irmãos. O jantar era presidido pelo padre Comissário, servido em abundância e a ocasião era marcada por rituais bíblicos, sendo-lhes servida água às mãos e beijados os pés, enquanto se cantava um mote. Seguiu-se a

¹⁴ ASCMPL, *Documento avulso*. Curiosamente tratava-se de uma petição conjunta, o que contrariava todo o processo de acesso à esmola, uma vez que o requerente era sempre pessoa individual. Esta atitude pode encontrar explicação no facto da esmola se fazer apenas uma vez no ano e beneficiar pobres já aceites a provimento pela Santa Casa. Esta esmola foi em alguns anos alargada aos pobres recolhidos no "hospital de Fora" (designação que lhe advinha da sua localização. Este hospital situava-se fora das muralhas da vila e tinha sido fundado para albergar peregrinos).

¹⁵ ASCMPL, *Livro de receita e despeza 1693-94*, n.º 150, fl. 185. Veja-se sobre o assunto Abreu, Laurinda Faria dos Santos, *A Santa Casa da Misericórdia de Sevilha de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Sevilha, Santa Casa da Misericórdia, 1990, p. 102.

¹⁶ Anica, Arnaldo Casimiro, *O hospital do Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia da cidade de Tavira (da fundação à actualidade-novas)*, Tavira, 1983, p. 56.

sua aceitação.¹⁴ A confraria contratava os serviços de um carpinteiro que armava uma estrutura em madeira na igreja onde se sentavam os pobres e se desenrolava a cerimónia. O cortejo era aberto por «servos» da Casa, integrava em seguida os doze pobres que caminhavam descalços e aos pares, seguidos pelos irmãos da Mesa, que desfiliavam igualmente em parcerias formadas por um irmão nobre e outro oficial. O desfile era encerrado pelo Provedor e desenrolava-se da Santa Casa até à igreja, local onde se celebrava o "teatro do lava-pés". O percurso a efectuar era curto sendo os irmãos apenas obrigados a transportar uma passagem que ligava o hospital à igreja. A Santa Casa era formada por um todo arquitectónico composto pelo hospital e igreja, com comunicação entre os dois edifícios. Os irmãos e os «servos» transportavam os objectos necessários para o acto: o missal para ser cantado o evangelho, o estandarte, a bacia, o prato e as toalhas. O acto era presenciado pela Mesa, servidores da Casa e pela população da vila e contava com vários sacerdotes pagos pela Santa Casa para participar cantando.

A cerimónia do lava-pés era seguida de um jantar servido aos doze pobres e presidido pelo provedor. A Santa Casa de Vila Viçosa seguia o cerimonial da Santa Casa de Lisboa, onde o provedor e o capelão da Casa se sentavam às cabeceiras da mesa com os doze pobres, partindo o primeiro o pão e o segundo benzendo a mesa e agradecendo a Deus.¹⁵ Num gesto de humildade, a mais alta hierarquia da confraria partilhava a ceia com os pobres. A mesa tinha-se tornado no período Moderno um lugar importante de conversação e de interacção social, sendo af que a representação originava importantes manifestações ritualizadas: a ocupação dos lugares obedecia a uma hierarquia, ocupando o provedor e o capelão os lugares mais destacados da mesa; ao mesmo tempo que era função do provedor cortar o pão e do capelão benzer a mesa e agradecer a refeição a Deus. Muito raramente os ricos se sentavam à mesa com os pobres, por isso, o jantar servido aos pobres na quinta-feira Santa para além da reprodução da Última Ceia, aumentava a dignidade aos que simulavam humildade.¹⁶ Para além do jantar, a confraria oferecia os sobejos aos pobres: doces que levavam para suas casas nos guardanapos, a louça onde comiam e em alguns anos roupa e calçado.

Levavam ainda uma esmola substancial em dinheiro na maior parte dos anos. O bemérito desta acção era o Provedor que, num evidente reforço de poder e autoridade, fazia correr por sua conta a despesa com estes pobres, pelo que a composição do jantar e a restante esmola dependia da sua capacidade financeira. A ocasião servia em primeiro lugar para enaltecer o benfeitor, através do engrandecimento do seu gesto e do desprendimento demonstrado. Exibida em tempo privilegiado, onde o enquadramento religioso reforçava a valorização da dádiva, a acção do Provedor proporcionava-lhe reforçar a sua superioridade a nível local, inscrevendo o acto na memória

¹⁴ ASCMPL, *Documento avulso*.

¹⁵ ASCMPL, *Livro de receita e despeza 1634-35*, n.º 116, fl. 189v.

¹⁶ Acerca dos rituais à mesa veja-se Muir, Edward, *op. cit.*, pp. 131-132.

terça-feira com um jantar servido pelos religiosos do convento de S. Paulo. Na quarta, era oferecido pelos frades Capuchos, na sexta pelos Agostinhos e no sábado do convento das Chagas.¹⁷ Pautado pela rotina e precaridade, a dieta alimentar dos encarcerados tornava-se variada e robustecida, o que acrescentava singularidade à Semana Santa. Recordados nesta época do ano com atenção especial, os presos tornavam-se alvo de caridade, materializada nesta sequência de jantares, ao mesmo tempo que conferiam relevo e importância aos seus agentes. Os jantares serviam ainda para que os intervenientes, ainda que situados em patamares sociais diferentes, convivessem fraternalmente. Exigia-se a presença obrigatória de toda a Mesa e a ocasião era marcada pela solenidade que se esperava de um evento de carácter sagrado.

"O teatro do lava-pés" e a distribuição de ceias

A Misericórdia de Vila Viçosa realizava na quinta-feira Santa a cerimónia do lava-pés.

"Antes da festa da Páscoa, sabendo Jesus que chegara a Sua hora de passar deste mundo para o Pai. Ele que amara os Seus que estavam no mundo, levou até ao exterior o Seu amor por eles. E no decorrer da ceia (...) levantou-se da mesa, tirou as vestes e, tomando uma toalha, colocou-a à cinta. Depois, deitou água numa bacia e começou a lavar os pés aos discípulos e a enxugá-los com a toalha que pusera à cinta. Ao chegar a Simão Pedro, este disse-Lhe "Tu vais lavar-me os pés?" Jesus respondeu: "O que eu faço, tu não podes entendê-lo agora, mas há-de sabê-lo depois". Pedro insistiu: "Nunca me lavarás os pés". Jesus respondeu-Lhe: "Se eu não te lavar, não terás parte Comigo". "Senhor, disse-Lhe Simão Pedro, não só os pés, mas também as mãos e a cabeça". Jesus respondeu-Lhe "Aquele que está lavado não necessita de lavar senão os pés, pois está todo limpo" (...). Depois de lhes lavar os pés, de retomar as Suas vestes e de Se pôr de novo à mesa, disse-lhes: "Compreendeis o que vos fiz? Vós chamais-me Mestre e Senhor, e dizeis bem, visto que o sou. Ora, se Eu vos lavei os pés, sendo Senhor e Mestre, também vós deveis lavar os pés uns aos outros. Dei-vos o exemplo, para que, como Eu vos fiz, façais vós também" (São João, 13: 1-17).¹⁸

Reproduzindo esta passagem e seguindo a vontade de Cristo, o Provedor, de joelhos, lavava os pés a doze pobres na igreja da Casa, "com muita grande devoção e grandeza". Dada a importância de que se revestia, o acto era presenciado pela principal nobreza da terra. Para serem aceites para a cerimónia, os interessados deviam dirigir-se ao Provedor através de uma petição onde, depois de se identificarem, davam conta da sua pobreza e solicitavam a

¹⁷ Espanca, Joaquim José da Rocha, *Memórias de Vila Viçosa*, Vila Viçosa, Cadernos Culturais da Câmara de Vila Viçosa, vol. 26, 1985, p. 15.

¹⁸ *Bíblia sagrada*, Lisboa, Difusora bíblica, 14.ª ed., 1988, p. 1423.

colectiva da comunidade. No interior da confraria, o registo da cerimónia ficava a cargo dos escrivães. A ocasião servia para sublinhar a "grandeza, autoridade e pompa" com que decorria o jantar, reforçando a autoridade do seu benfeitor¹⁹ e os escrivães encarregavam-se de registar o evento com a devida ênfase.

Também a Casa de Bragança se associava servindo no mesmo dia um jantar a doze pobres. Depois de lhes serem lavados os pés pelo duque, os pobres gozavam da sua presença à mesa, sendo-lhes distribuída roupa após o jantar.²⁰

Para além do jantar aos presos, a Misericórdia de Vila Viçosa dava de jantar a um número elevado de pessoas no pátio nasse da vila. Desconhecemos o tempo em que decorriam todas estas acções. Provavelmente o jantar aos presos era servido em primeiro lugar e só depois se desenrolavam conjuntamente as ceias e o jantar aos pobres na Santa Casa. O jantar corria ou não por conta do provedor, ficando dependente da sua capacidade financeira. A despesa era tão elevada, que serviu de pretexto para os irmãos recusarem a aceitação deste cargo. Noutras ocasiões alguns provedores não tiveram outra opção senão empenhar-se para a realização da festa.

Esta despesa foi responsável pela resolução tomada em 1682 segundo a qual os provedores ficavam interditos de gastar mais do que 25 mil réis. Com esta medida, a confraria procurava motivar as pessoas de maior autoridade e prestígio para o cargo.²¹ Esta nova regra funcionou durante pouco tempo, sendo rapidamente ultrapassada. Reconhecer publicamente a sua incapacidade financeira não era provavelmente o que mais convinha aos provedores. Ao analisar a causa da recusa dos irmãos em assumir o cargo de provedor, os confrades apontaram os gastos desta festa como a principal razão, considerando que se sentiam obrigados a dar continuidade a tais acções, "numa persistência de vaidades para não serem expostos à censura pública".

A Misericórdia reprovava insistentemente as acções dos provedores ao continuarem com tão elevadas despesas e recomendava que se seguissem as determinações de 1682, de modo que "as pessoas de maior respeito e autoridade" aceitassem ocupar o cargo.²² Numa época em que a recusa em assumir a provedoria era cada vez mais frequente, a confraria procurava tornar o cargo menos oneroso e aliciar os irmãos a aceitá-lo. Não obstante as elevadas despesas inerentes ao cargo, os que aceitavam o lugar de provedor insistiam em realizar festas acima das suas possibilidades, não respeitando o acordado em 1682.

¹⁹ ASCMPL, *Livro de receita e despeza 1699-1700*, n.º 156, fl. 220.

²⁰ Cadornega, António de Oliveira, *Descrição de Vila Viçosa*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1982 [1683], p. 66.

²¹ ASCMPL, *Compromisso de 1661*, n.º 24, fl. 63, assento acrescentado.

²² ASCMPL, *Livro para nelle se lancarem os acontos desta Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa*, n.º 1, fls. 48-48v.

No sábado de Aleluia a confraria distribuía novamente jantares no pátio, mas desta vez a um número superior de pobres²¹. Para além destes jantares, a Santa Casa enviava ceias a um número muito elevado de pessoas honradas e recolhidas da vila. Estas ceias foram em vários anos servidas a milhares de pessoas, quer as servidas no pátio, quer as distribuídas pela vila. Em 1694, foi referido que na quinta-feira se deu de jantar no pátio a 370 pessoas e no sábado a 1225 pessoas. Estes números não incluem as ceias enviadas a casa, porque sobre essas nunca se referiu o número dos contemplados. Para além das ceias que distribuíam no pátio, os irmãos levavam ceias a casa de pobres envergonhados e aos conventos. Neste ano, cada pobre servido no pátio foi beneficiado com um pão alvo de arrátel e um arrátel de carne, tendo-se comprado sete vacas e morto quatro carneiros para a ocasião. Dada a esterilidade do ano, a confraria não pôde distribuir as ceias pela vila que desejava, tendo contemplado com pão apenas 48 pessoas honradas e recolhidas. A distribuição das ceias às pessoas da vila era feita de noite pelos irmãos e em alguns anos alargava-se aos conventos²².

A distribuição destas esmolas obrigava a Santa Casa a um esforço financeiro considerável, facto que esteve na origem das alterações registadas no início do século XVIII. Por um lado, estas esmolas deixaram de ter regularidade anual; por outro, diminuiu o número de providos e a esmola do sábado de Aleluia passou a ser constituída apenas por pão, dando-se a justificação de que havia falta de gado para comprar, ou que o seu preço era elevado. Em 1712 deixaram de se registar.

Esta actuação ficou a dever-se provavelmente aos grandes gastos com que a confraria se defrontava. O sector da saúde era um grande sorvedouro e a Santa Casa tratou um número muito elevado de doentes nas duas primeiras décadas do século XVIII. Passado este período, a Misericórdia voltou a fazer esta festa como atesta o mapa de receita e despesa da Santa Casa em finais do século XVIII, referindo os géneros para as esmolas da Semana Santa²³. Esta informação demonstra que a Misericórdia continuava a fazer a festa da Semana Santa, mas não esclarece sobre os moldes em que esta era feita.

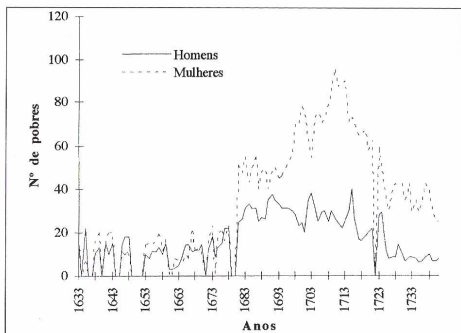
²¹ A composição das refeições servidas na quinta-feira e no sábado de Aleluia era diferente. Na quinta-feira servia-se pão, peixe e legumes, sendo acrescentada em alguns anos uma esmola em dinheiro. No sábado o peixe era substituído por carne. Os dados referentes à composição das refeições e ao número de pobres providos foram recolhidos nos livros de receita e despesa, entre 1660 e 1712.

²² Em 1671 foi referido não se ter levado a esmola aos frades capuchos por não haver vacas, nem se ter mandado o jantar aos padres da Companhia como era costume (ASCMMV, *Livro de receita e despesa 1670-71*, n.º 127, fl. 189v). Sobre a distribuição de esmolas a pobres envergonhados e a conventos veja-se, Villegas Díaz, Luis Rafael, "Pobreza e Beneficência en Ciudad Real a fines del Reinado de los Reyes Católicos: las limosnas de la Hermandad Vieja", in *Almad*, n.º 41, 1981, pp. 6-10.

²³ ACB, N. G. 135, fls. 765-770. A Santa Casa gastou em ano por nós desconhecido, 14.500 réis em bacalhau, 7.400 réis em 10 alqueires de feijão e 3.148 réis em quatro carneiros.

finanças permitiam. A distribuição era feita no pátio da Casa, mas nem sempre se registava o número dos providos. Em 1674 não se elaborou o rol das pessoas providas no pátio porque, segundo o escrivão, eram tantos os pobres que acorremam à Santa Casa que não foi possível fazer o seu registo. Devido à despesa que fazia nesta festa, a confraria acordou em 1660 não fazer nenhum gasto em compras para "mandar presentes" (envio de gratificações aos assalariados, constituídas por carne e ou peixe e pão) e apenas distribuir as obras (carne e pão) aos pobres. A suspensão das obras aos assalariados era justificada com as avultadas despesas da Casa, mas abria-se a possibilidade de as distribuir em anos em que houvesse abundância²⁴. Os pobres recebiam para além do que a Santa Casa lhes dava, uma esmola suplementar em dinheiro, dada a título particular pelo provedor. Esta esmola estendia-se também a casas particulares e a pobres envergonhados²⁵.

Gráfico 1
Pobres assistidos pela Santa Casa e Ponte de Lima no dia dos Fiéis-Defuntos (1633-1741)



FONTE: ASCMPL, Livros de receita e despesa n.º 452-536.

²⁴ ASCMPL, *Livro de receita e despesa 1660-61*, n.º 469, fl. 16.

²⁵ ASCMPL, *Livro de receita e despesa 1648-49*, n.º 461, não paginado.

Festas, procissões e bodos

As manifestações religiosas colectivas constituíam ocasiões de grande investimento por parte das confrarias. As festas, normalmente em honra do santo padroeiro, e as procissões eram momentos de celebração conjunta, onde o sagrado se unia ao profano, tocando limites nem sempre bem definidos, mas sempre de reunião de confrades com os membros da comunidade, onde nunca faltavam os pobres. Através delas, a comunidade participava em manifestações colectivas de carácter religioso e simultaneamente de convívio. Aglomerando sempre um elevado número de pessoas, as festas eram minuciosamente preparadas.

A festa dos Fiéis-Defuntos

Com o Concílio de Trento, os católicos reafirmaram os ritos destinados a proporcionar a remissão dos pecados. Através da celebração de missas e da dádiva de esmolas procurava-se assistir os mortos no purgatório, de forma a que se mantivessem aí o menor tempo possível e alcançassem o reino celeste. As Misericórdias serviam-se de um corpo de capelães que sufragavam as almas dos mortos ao longo do ano, dando cumprimento a vontades instituídas. Mas, era na época de Todos-os-Santos, que as Misericórdias comemoravam solenemente os mortos. A Santa Casa de Ponte de Lima colocava particular cuidado na celebração da festa dos Fiéis-de-Deus, que tinha como objectivo honrar os mortos através da oração, e incorporava neste momento manifestações ritualizadas de caridade.

Cumprindo vontades de testadores, e por sua livre iniciativa, a Santa Casa de Ponte de Lima comemorava o dia dos Fiéis-de-Deus como o mais alto momento do exercício da caridade para com os mortos, mas também para com os vivos em honra dos mortos²⁶. Para além das celebrações religiosas, a confraria distribuía roupa, calçado, dinheiro e comida, servia ainda um jantar aos presos e gratificava os seus assalariados²⁷. As propinas eram constituídas por carne, (carneiro, vaca ou galinha), bacalhau e pão. Os pobres recebiam uma quantidade menor destes géneros e a partir do século XVIII, a obrada (carne e pão) integrava uma componente monetária. Porém, nem todos os pobres recebiam dinheiro, só alguns eram contemplados com essa esmola. Nesta distribuição ganhavam realce os *«pobres da Casa»* que em 1633-34 representavam 23% dos beneficiados. Para além dos contemplados na lista dos providos que a confraria elaborava, a Santa Casa distribuía também nesse dia uma esmola a outros pobres, variando o montante consoante o que as suas

²⁶ ASCMPL, *Livro das Capelarias e obrigações desta Casa 1575-1730*, n.º 60, fl. 15v. Leonor Álvares instituiu uma capela onde mandou que todos os anos, no dia dos Fiéis-de-Deus se gastassem 80 réis para uma obrada (distribuição de pão) na igreja Matriz.

²⁷ ASCMPL, *Livro de receita e despesa 1633-34*, n.º 451, fls. 43-43v.

O gráfico demonstra o crescimento de providos a partir dos finais do século XVII, ao mesmo tempo que evidencia a superioridade numérica das mulheres que se faz sentir nesse período.

Embora na Santa Casa de Ponte de Lima a festa dos Fiéis-Defuntos se tornasse emblemática da forma como se procurava interceder no mundo celestial a favor dos mortos através da caridade, alguns benfeitores ordenaram bodos aos pobres no dia do seu funeral. Bento da Costa Tição determinou em 1694 que se gastassem sete mil réis em pão (para os pobres que o acompanhavam à sepultura) e em vinho (para os clérigos). O padre Bartolomeu de Vilas Boas determinou, no seu testamento feito em 1710, que se "agasalhasse o povo" com pão no dia do seu funeral, diferenciando a ração das crianças da dos adultos²⁸.

As procissões

Quase todas as festas organizadas pelas Misericórdias incluíam procissões. Quer a Santa Casa de Ponte de Lima, quer a de Vila Viçosa realizavam várias procissões ao longo do ano e integravam outras organizadas por outras instituições religiosas locais. A participação nas procissões era sempre elevada.

Do conjunto de procissões organizadas por ambas as Misericórdias, destacamos a de quinta-feira Santa da Santa Casa de Vila Viçosa, pelo relevo que a confraria lhe atribuiu. A sua importância espelha-se no cuidado com que era descrita no texto do compromisso da confraria. O desfile desenrolava-se através das artérias mais importantes da vila, visitava as principais igrejas, incluía as confrarias locais e integrava um alargado número de populares. A procissão envolvia toda a confraria: a presença dos irmãos era obrigatória, por se tratar de "hum dos dias de principal obrigação". A descrição da procissão era feita ao pormenor, vinculando os ocupantes dos principais cargos da confraria ao transporte das insígnias, pálio, tochas e crucifixo. Os confrades em exercício, em caso de impedimento, podiam ser substituídos pelos ocupantes dos cargos em anos anteriores. No cumprimento destas funções encontravam-se os mesários, os conselheiros e os eleitores. Os meninos do colégio dos órfãos, que a Casa mantinha, desfilavam imediatamente após a bandeira da confraria, colocados sob a proteção da imagem da Virgem da Misericórdia.

Os rituais da Semana Santa invocavam a história da vida de Cristo, proporcionando reviver os últimos passos da sua vida: a prisão, a tortura e a crucificação. A oportunidade de comemorar o sofrimento de Cristo através da fé criava em cada um a possibilidade de identificação com ele, através de uma

²⁸ ASCMPL, *Livro dos bens da herança de nosso irmão Bento da Costa Tição que deixou a esta Casa da Misericórdia, 1693-1802*, n.º 72, fl. 3; *Livro dos próprios da capela de Bartolomeu Vilas Boas Casado, prior que foi de Lavradas 1711-1832*, n.º 74, fl. 2v. Este benfeitor ordenou que se distribuisse pão de 8 réis às crianças e aos adultos pão de 16 réis.

simulação plena de emoção²⁹. A procissão de quinta-feira Santa integrava pessoas que se autoflagelavam, imitando o sofrimento de Cristo e simultaneamente demonstrando devoção e penitência proclamadas aos participantes e espectadores. No final da procissão, a Santa Casa curava-os com vinho e vinagre e oferecia-lhes uma refeição leve para retampo de forças³⁰. Embora os custos desta festa fossem elevados, a confraria contava com a participação da Casa de Bragança, assumida pela Coroa após 1640, mandando Sua Alteza em 1673 "seis arráteis de confeitado e seis de maçoapão"³¹. A procissão parava em várias igrejas ao longo do itinerário, o que a tornava demorada e fazia terminar durante a noite. Para que se iluminasse o percurso, determinava-se com precisão o número de brandões, tochas e fogaréus necessários.

Os bodos

Cumprindo uma determinação de Martim Rodrigues Lima, ausente em Chaül, (Índia) a Santa Casa de Ponte de Lima realizou a partir de meados do século XVI uma festa na capela de São Sebastião, em S. Martinho da Gândara, no dia do padroeiro (20 de Janeiro)³². Nela se distribuía comida (sardinhas e pão) a todos os pobres presentes na missa. A Misericórdia de Ponte de Lima prosseguiu nesta prática, embora os bodos tivessem sido proibidos nas Ordenações Filipinas³³. Apesar de estas últimas estabelecerem uma excepção para as confrarias do Espírito Santo, a quem autorizavam a realização de bodos, o poder eclesiástico procurou refreá-los. Estabelecendo ligações fortes entre o corpo e a alma, o sagrado e o profano, estas festas passaram a ser mal vistas pela Igreja. Estas ocasiões tornavam-se em momentos de celebração conjunta, exteriorizados em manifestações de alegria e comportamentos não tolerados pela Igreja³⁴. As Constituições do Arcebispo de Braga purgavam a igreja e o adro de manifestações profanas, prescreviam a proibição de se dormir, comer, beber, bailar e cantar músicas profanas dentro das igrejas e interdavam as corridas de touros, a montagem de palanques e a realização de jogos nos adros³⁵. Não obstante estas prescrições, a Santa Casa

²⁹ Sobre os rituais da Semana Santa veja-se Muir, Edward, *op. cit.*, pp. 64-65.

³⁰ Desconhecemos o número de penitentes que integrava a procissão, mas a avaliar pelos seis almudes de vinho (aproximadamente 150 litros) que lhes estavam destinados, faz-nos supor tratar-se de um número considerável. Como a medida do almude era variável de região para região, desconhecemos com exactidão a quantos litros de vinho correspondiam os seis almudes em Vila Viçosa.

³¹ ASCMVN, *Livro de receita e despesa 1672-73*, n.º 129, fl. 161.

³² ASCMPL, *Livro das cartas da Índia 1633-1645*, n.º 25, fl. 93.

³³ *Ordenações Filipinas*, liv. 5, tit. 5, § 1. As Ordenações exceptuavam esta proibição os bodos das confrarias do Espírito Santo, realizados na festa do Pentecostes.

³⁴ Pentecostes, Pedro, "Confrarias portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação", *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 37-38.

³⁵ *Constituições Synodales do Arcebispo de Braga*, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 328-331.

de Ponte de Lima cumpria este legado todos os anos e comprava para a festa de S. Sebastião meio milhar de sardinhas que distribuía com pão aos pobres que compareciam na missa³⁶. Na segunda metade do século XVIII os gastos com o peixe e o pão aumentaram, de acordo com o volume do número de pobres.

No anos em que a capela sofreu algumas obras de remodelação, os gastos com o bodo dos pobres diminuam. Como o número de pobres que aparecia era variável, a Santa Casa fazia uma estimativa, comprando meio milhar de sardinhas para a esmola. Quando esta quantidade se mostrou insuficiente, a confraria aumentou-a para um milhar sem, no entanto, tornar este número fixo.

A sociabilidade e a exaltação de poder

O investimento que as Misericórdias faziam nestes momentos de festa cumpria dois objectivos. Por um lado, davam prossecução à sua política de cumpridoras de últimas vontades, aspecto muito importante em todas as Misericórdias, que desta forma desenvolviam uma vertente de assistência espiritual muito acentuada. Era cuidando da alma que as Santas Casas atraíam novos legados. Por outro, a gestão destas realizações possibilitava-lhes exaltar o seu poder. Por isso, as festas eram preparadas meticulosamente. Nada era deixado ao acaso. Na festa da Visitação (dois de Julho), a Santa Casa de Vila Viçosa para além da preparação da festa religiosa, costumava mandar cair a frontaria da instituição. A ocasião era feita da actividade dos corpos gerentes cessantes no momento de nova eleição. Em todas as festas as igrejas eram tratadas com particular cuidado: eram reparadas, os paramentos e imagens eram vistórias e mandadas consertar, limpava-se tudo, comprava-se cera e tratava-se da música e de todos os outros fornecimentos necessários à festa. Zelava-se para que o corpo eclesiástico estivesse devidamente representado e cuidava-se da adequação do sermão à ocasião. A Santa Casa de Ponte de Lima encomendava os sermões das suas festas aos religiosos do mosteiro de Santo António da vila, até meados do século XVIII, altura em que entrou em litígio com os mesmos³⁷. Aos irmãos era exigido o empenhamento da presença e o rigor do traje, dada a obrigatoriedade do balandrau. As Misericór-

³⁶ ASCMPL, *Livro das Capellas...*, n.º 60, fl. 15v. Os gastos efectuados com a compra das sardinhas e com o pão encontram-se registados nos livros de receita e despesa. A distribuição de comida aos pobres era normalmente coincidente com a festa do padroeiro ou com a festa de um santo de devoção na confraria, veja-se Marques, José "Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)", in *Bracara Augusta*, Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, vol. XXXVI, 1982, p. 85.

³⁷ Os religiosos de Santo António eram também os pregadores das festas que a Câmara de Ponte de Lima realizava. A Câmara celebrava o dia do Anjo Custódio, dos Reis Magos, de S. Francisco de Borgia, de Vera Cruz, da Ascensão, do Espírito Santo, da Trindade, de S. João, da Assunção, do

dias cuidavam da sua exposição pública criteriosamente, porque estavam cientes da importância destes momentos e do impacto que causavam na comunidade. As Misericórdias conheciam a sua importância simbólica em termos locais e provocavam deliberadamente a admiração dos crentes nestas ocasiões. Por isso, aproveitavam os momentos de associação que criavam, ou mesmo aqueles em que participavam para promoverem o seu poder, publicitando uma imagem de coesão e de solidariedade.

Similar significado tinham os momentos em que o protagonismo recaía sobre pobres e ricos. Alguns eram presenciados pela comunidade global; outros, de carácter interno, ficavam circunscritos à divulgação que os beneficiados deles faziam e ao cuidado com que o escrivão os descrevia nos registos, reforçando desta forma a coesão interna da confraria. Quer uns quer outros tinham os pobres e os ricos como principais agentes e as Misericórdias como suas promotoras.

ABREVIATURAS

- ACB Arquivo da Casa de Bragança.
ASC MPL Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
ASC MVV Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.

Natal e do Corpo de Cristo. Mas os referidos religiosos pregavam ainda nas sextas-feiras da Quaresma e nos officios da Semana Santa. Por este serviço, a edilidade enviava meia arroba de carne de vaca todos os sábados ao convento e na Quaresma o equivalente em peixe. Lemos, Miguel Roque dos Reis, *Apostamentos para as memórias das antiguidades de Ponte de Lima*, 1873, fls. 62-63.

LISBOA
1999